



Código de Ética e Conduta

GRUPO
TEKNO

The background of the entire page is a dark gray field covered with a light gray isometric geometric pattern. This pattern consists of numerous cubes and triangles of varying sizes, arranged in a way that creates a three-dimensional effect. The lines are thin and precise, forming a complex, repeating structure that covers the entire surface.

GRUPO
TEKNO

Índice

1. Atendimento às leis e normas vigentes	Pg 06
2. Relações trabalhistas	Pg 07
3. Relacionamento com os clientes	Pg 08
4. Relacionamento com os fornecedores	Pg 09
5. Relacionamento com o Poder Público	Pg 10
6. Relacionamento com a imprensa	Pg 10
7. Relacionamento com os investidores	Pg 10
8. Brindes, presentes e hospitalidade	Pg 11
9. Conflito de interesses	Pg 11
10. Informações financeiras e registros contábeis	Pg 12
11. Política anticorrupção	Pg 13
12. Confidencialidade	Pg 13
13. Propriedade intelectual	Pg 14
14. Responsabilidade material	Pg 14
15. Comunicação interna e externa	Pg 15
16. Atividades políticas	Pg 16
17. Saúde e segurança do trabalho	Pg 16
18. Sanções	Pg 17
19. Canais de Denúncia	Pg 18



Somos o Grupo Tekno

Juntos, somos a Tekno, a Alukroma e a Wolverine/Tekno. Mas, acima de tudo, somos um só grupo, pioneiro em *coil coating* no Brasil, com foco em inovação e soluções, e o orgulho de contar com uma produção 100% nacional há mais de 80 anos de atuação.

Hoje, nossos parques fabris somam mais de 205.000 m² de área, e nosso maior patrimônio são as pessoas.

Somos uma equipe empenhada em alcançar o sucesso trabalhando juntos, produzindo soluções e realizando um trabalho importante e que nos enche de orgulho! Você faz parte de tudo isso.



GRUPO
TEKNO

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Inspiração para a excelência.

Aqui você tem acesso às principais informações sobre o comportamento esperado na condução das atividades das empresas do Grupo. É também a oportunidade de conhecer a nossa filosofia e ser envolvido pelos princípios do GRUPO TEKNO.

Leia, assimile, pratique! É assim que construímos e mantemos um ambiente ético, justo e digno, para alcançarmos juntos a excelência organizacional, conquistando assim, a realização pessoal.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Os primeiros passos para ser um só grupo.

MISSÃO

Estar presente na vida das pessoas

VISÃO

Ser provedor de soluções para diversos segmentos

VALORES

- Manter em todas as relações o respeito à vida, à dignidade humana e à ética
- Perpetuar nossos negócios através da inovação, antecipando o futuro
- Busca constante pela excelência organizacional



1. Atendimento às leis e normas vigentes



É preciso estarmos todos de acordo.

1.1. Todos os colaboradores, representantes e prestadores de serviços das empresas do Grupo Tekno se comprometem a agir em conformidade com os princípios contidos neste Código, bem como observar e respeitar a legislação e as normas vigentes.

1.2. É dever dos colaboradores e representantes do Grupo Tekno comunicarem, por meio dos Canais de Denúncia oferecidos, a ocorrência de qualquer ato contrário às Leis, normas e a este Código, de que tenham ciência.

1.3. Qualquer forma de associação, parceria ou contratos devem ser firmados apenas com terceiros que se comprometam em respeitar os termos deste Código de Ética e Conduta ou que possuam um Código próprio compatível com este.

2. Relações trabalhistas

Um ambiente digno e humano para todos.

2.1. O Grupo Tekno respeita a legislação trabalhista e previdenciária, os acordos e convenções coletivas de trabalho.

2.2. O Grupo Tekno não tolera qualquer forma de discriminação e preconceito com relação à raça, gênero, orientação sexual, opinião, orientação política ou outro fator de diferenciação individual.

2.3. A capacitação exigida para o exercício das atividades e o reconhecimento do esforço pessoal do colaborador devem ser observados nas relações de trabalho do Grupo Tekno.

“pautadas pelo reconhecimento ao esforço pessoal e coletivo.”

2.4. Todos os colaboradores devem sempre observar os interesses do Grupo Tekno e evitar agirem de maneira que possa prejudicar ou expor qualquer empresa do Grupo a um risco que não foi previamente autorizado.

2.5. O Grupo Tekno não tolera qualquer conduta que possa ser caracterizada como assédio moral ou sexual, ofensa, agressão, ou intimidação por parte de seus colaboradores, contra qualquer indivíduo, seja ou não integrante de seus quadros.

2.6. O Grupo Tekno também não tolera o trabalho infantil e em condições análogas às de escravo, bem como a exploração sexual, cabendo a todos os colaboradores e representantes garantir a observância a este preceito nas contratações internas e com terceiros.

2.7. O Grupo Tekno não admite o porte, a utilização e a comercialização de drogas e armas em suas dependências.

2.8. O colaborador, visando evitar conflito de interesses, deverá comunicar a Diretoria Jurídica quando tiver conhecimento de que uma empresa de propriedade de seus familiares ou de pessoas muito próximas a ele estiver prestes a ser contratada para prestar serviços a uma das empresas do Grupo Tekno.

3. *Relacionamento com os clientes*



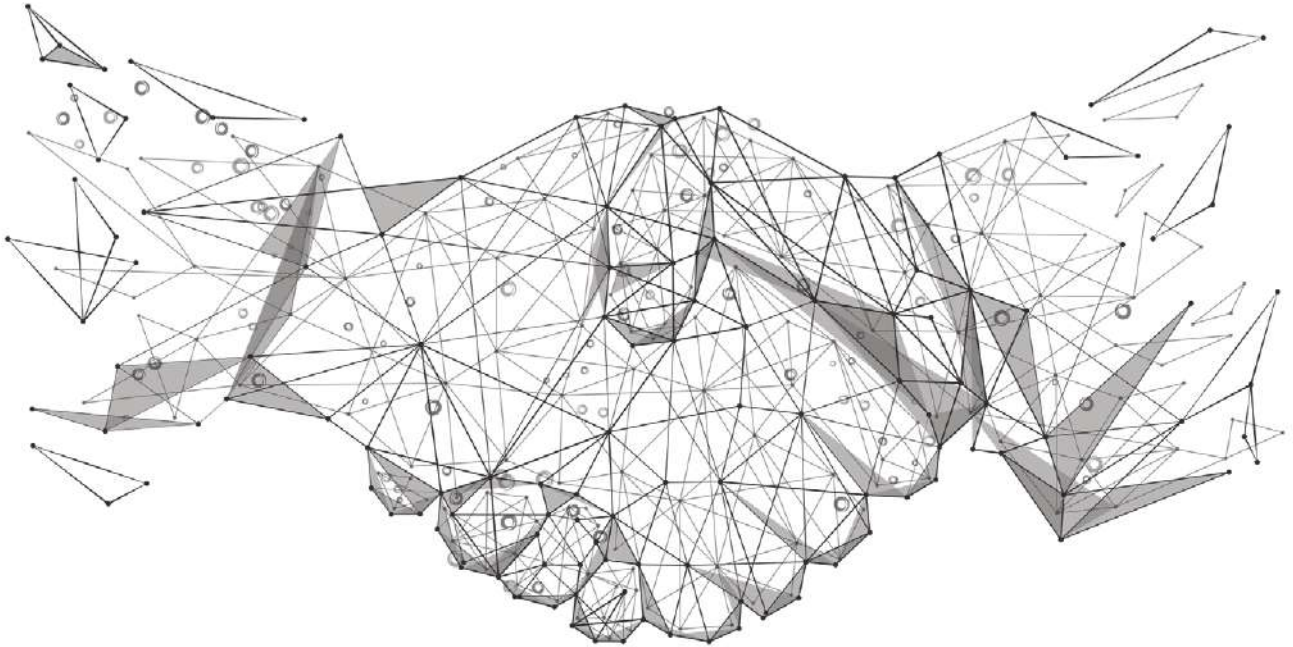
“serviços com
qualidade e
pontualidade.”

Eles são muito importantes para nós.

3.1. O Grupo Tekno assume o compromisso de fornecer aos seus clientes produtos e prestação de serviços com qualidade e pontualidade.

3.2. Os colaboradores do Grupo Tekno devem zelar pela eficiência, presteza e cordialidade no tratamento com os clientes.

4. Relacionamento com os fornecedores



Uma relação de confiança e compromisso.

4.1. O Grupo Tekno tem como premissa firmar parcerias transparentes e perenes com os seus fornecedores e, por este motivo, busca parceiros com competência e reputação comprovadas e que adotam práticas compatíveis com as contidas neste Código e com as melhores práticas do mercado.

“parcerias
transparentes
e perenes”

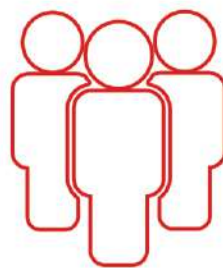
4.2. O processo de seleção e contratação de fornecedores para o Grupo Tekno deve ser pautado na observância de critérios técnicos, relação custo-benefício e qualidade, bem como no atendimento às exigências legais. Não será admitida a contratação de fornecedores que pratiquem ou que possuam em sua cadeia produtiva empresas que admitam a concorrência desleal e o trabalho infantil ou análogo a escravo.

4.3. Os fornecedores do Grupo Tekno, e os seus subcontratados, deverão ser cientificados dos termos deste Código de Ética e Conduta e assumir o compromisso de observar integralmente as disposições nele contidas. Os fornecedores e os seus subcontratados poderão ser dispensados de assinar o Termo de Adesão a este Código, na hipótese de possuírem normas internas com ele compatíveis.

5. Relacionamento com o Poder Público

Nosso papel como cidadãos.

5.1. O Grupo Tekno mantém relacionamento ético com o poder público, visando o aperfeiçoamento das instituições.



6. Relacionamento com a imprensa

Zelar pela informação é zelar pela reputação.

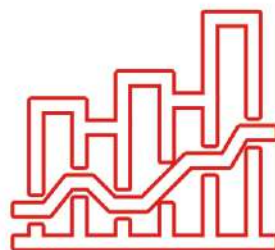
6.1. Somente os profissionais autorizados expressamente e por escrito pela Diretoria podem prestar declarações, escrever artigos ou matérias, dar entrevistas sob qualquer formato (áudio, vídeo ou outro) ou fornecer documentos à imprensa.



7. Relacionamento com os investidores

Transparência acima de tudo.

7.1. O relacionamento com os investidores, acionistas, órgãos reguladores e demais interessados deve ser transparente, com o fornecimento de informações públicas que manifestem a realidade e sempre deve ser feito pela área de Relações com Investidores.



8. Brindes, presentes e hospitalidade

O que fazer com essas cortesias?

8.1. Não é permitido o recebimento de brindes, presentes ou qualquer benefício pessoal pelos colaboradores do Grupo Tekno, exceto os brindes promocionais sem valor significativo, comuns às práticas comerciais. Qualquer recebimento de brindes ou presentes deve ser comunicado à Diretoria, a qual dará destinação a eles de maneira transparente.

“deve ser imediatamente reportado à Diretoria.”

8.2. Será permitido, desde que autorizado prévia e formalmente pela Diretoria, o pagamento de despesas referentes a cursos, capacitação e visitas oferecidas por fornecedores e parceiros do Grupo Tekno, visando o aprimoramento dos colaboradores.

9. Conflito de interesses

Para não misturar a vida pessoal com a profissional.

9.1. O conflito de interesse ocorre quando um indivíduo utiliza seus interesses pessoais ou de terceiros próximos para influenciar ou tomar decisões relativas às atividades do Grupo Tekno, em detrimento dos interesses da própria companhia.

9.2. É função dos colaboradores e administradores executarem seu trabalho de forma imparcial e profissional. Para tanto, eventuais conflitos de interesse devem ser comunicados pelos colabora-

“eventuais conflitos de interesse devem ser comunicados”

dores aos superiores diretos. Caso o empregado não manifeste seu conflito de interesse, qualquer outra pessoa poderá fazê-lo, por meio do Canal de Denúncia.

10. Informações financeiras e registros contábeis



“elaboradas,
registradas e
divulgadas com
integridade”

Idoneidade e responsabilidade são imprescindíveis.

10.1. As informações financeiras e registros contábeis do Grupo Tekno são de responsabilidade dos gestores dos departamentos financeiro e contábil, que deverão pautar suas condutas com honestidade e ética, com observância a eventuais conflitos de interesse que

possam surgir. As informações financeiras e contábeis devem ser elaboradas, registradas e divulgadas com integridade, imparcialidade, exatidão, tempestividade e clareza, em observância à legislação aplicável, às normas fiscais e documentação legítima.

11. Política anticorrupção

Um país idôneo começa em nossas atitudes.

11.1. A atuação dos colaboradores do Grupo Tekno, em todas as suas relações, deverá pautar-se no princípio da boa-fé e estar em conformidade com a legislação anticorrupção brasileira.

11.2. São estritamente vedadas condutas que envolvam o pagamento ou entrega de benefícios indevidos que levem ou não à obtenção de vantagem para a empresa, para si ou para outrem, não podendo os colaboradores prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida ao agente público ou privado, ou à terceira pessoa a ele relacionada.



12. Confidencialidade

A importância da informação.

12.1. Toda e qualquer informação recebida e/ou enviada entre as empresas do Grupo Tekno, seus fornecedores, clientes, parceiros, enfim, entidades privadas e públicas, são confidenciais. Todos os colaboradores têm o dever de zelar pela confidencialidade dessas informações, pois a sua divulgação pode acarretar danos graves e irreparáveis à imagem do Grupo Tekno e aos seus negócios.

13. Propriedade intelectual

Buscamos juntos a excelência.

13.1. O Grupo Tekno incentiva o desenvolvimento de novas ideias. As patentes, as invenções, enfim, todo e qualquer resultado do trabalho de natureza intelectual desenvolvido pelos colaboradores, no desempenho de suas funções e atribuições, são considerados bens do Grupo Tekno, observando-se as normas relativas aos direitos de propriedade industrial e intelectual.



“O Grupo Tekno
incentiva o
desenvolvimento
de novas ideias”

14. Responsabilidade material

Sobre cuidar do que está à sua volta.

14.1. Os colaboradores são responsáveis pela preservação e proteção dos bens de propriedade do Grupo Tekno, devendo utilizar de maneira adequada e segura as máquinas, móveis, equipamentos, veículos, instalações, documentos físicos e virtuais pertencentes às empresas do Grupo.

14.2. A apropriação de máquinas, equipamentos e documentos de propriedade do Grupo Tekno, sem autorização ou justificativa profissional, poderá configurar apropriação indébita, nos termos da legislação própria.

14.3. Não é permitida a utilização dos dispositivos e recursos tecnológicos disponibilizados e/ou pertencentes ao Grupo Tekno, tais como computadores, telefones, conexões de rede e outras formas de telecomunicação, para a prática de qualquer ato que afronte este Código de Ética e Conduta.

15. Comunicação interna e externa



"profissionalismo, correção, educação e seriedade."

Tudo sobre telefonemas, mensagens, e-mails e divulgações.

15.1. Os colaboradores devem utilizar os equipamentos de comunicação disponibilizados pelo Grupo Tekno para uso profissional com responsabilidade e bom senso, zelando pela natureza das informações transmitidas.

15.2. O Grupo Tekno não permite a utilização dos seus recursos e dispositivos de comunicação para a produção e/ou transmissão de mensagens com conteúdo ofensivo, discriminatório e preconceituoso a qualquer pessoa ou grupo, intolerância, pornografia e incitação à violência. Todos os recursos e dispositivos de comunicação devem ser utilizados pelos colaboradores de maneira profissional e ética.

15.3. Todas as informações relativas ao Grupo Tekno somente poderão ser divulgadas, interna ou externamente, por pessoa autorizada. Não é permitida a divulgação de informações, inclusive em redes sociais, que possam expor a imagem do Grupo Tekno. Não serão admitidas, também, declarações inverídicas de colaboradores sobre as empresas do Grupo Tekno, seus colegas de trabalho, clientes, fornecedores e parceiros.

16. Atividades políticas

Elas não podem ser promovidas no ambiente da empresa.

16.1. O Grupo Tekno não exerce atividades político-partidárias, de modo que os seus recursos e espaços não poderão ser utilizados para atender aos interesses políticos dos colaboradores e dos administradores.

16.2. Ainda assim, o Grupo Tekno respeita e estimula a atividade política de seus colaboradores como exercício legítimo da cidadania e do fortalecimento dos princípios democráticos de nosso país. A atividade política e/ou partidária de seus colaboradores deve ser realizada fora do horário de trabalho e sem qualquer conexão com o nome de qualquer empresa do Grupo.

“deve ser realizada
fora do horário de
trabalho”

17. Saúde e segurança do trabalho

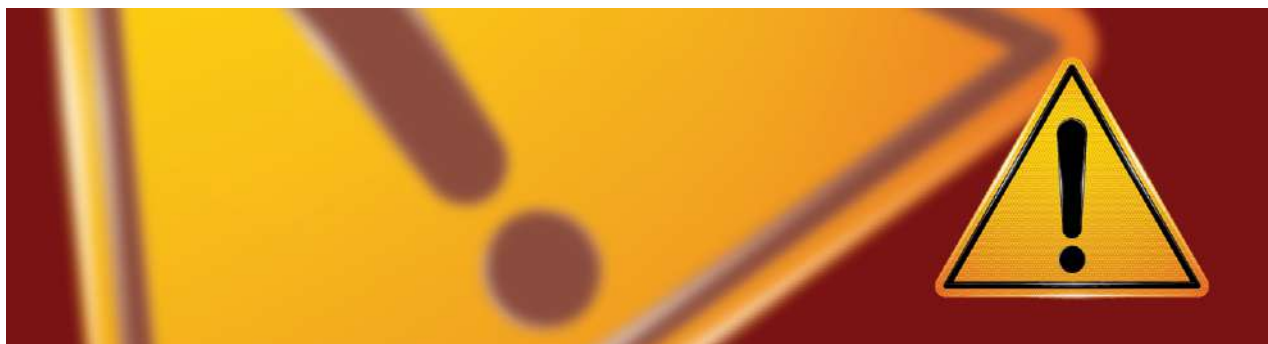
A vida em primeiro lugar sempre!

17.1. O Grupo Tekno preza por um ambiente de trabalho seguro e saudável, atuando na prevenção de acidentes e doenças do trabalho, propiciando aos seus colaboradores treinamentos de capacitação; orientação sobre os serviços a serem executados, por meio de expedição de ordens de serviço; cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança e saúde do trabalho, divulgação de informação e realização de campanhas abrangendo questões relativas à saúde e segurança.

17.2. É responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo contribuir com a manutenção e constante melhoria do ambiente de trabalho seguro e saudável, mediante o cumprimento e a observância das normas e orientações fornecidas pela empresa.

17.3. O colaborador deve comunicar qualquer situação que, a seu critério, implique riscos à saúde e à segurança de todos os colaboradores, atuando como agente de prevenção e redução de riscos. O colaborador deve comunicar, também, qualquer incidente ou acidente de trabalho de que tenha conhecimento. Tais fatos não devem ser ocultados. A sua comunicação é uma forma de melhorar os processos e procedimentos do Grupo Tekno, evitando que se repitam e que outros aconteçam.

18. Sanções



E se alguém não cumprir o combinado?

18.1. Todos colaboradores do Grupo Tekno devem reportar imediatamente aos **Canais de Denúncia** qualquer desrespeito às normas contidas neste Código de Ética e Conduta e à legislação, de que venham a ter conhecimento. Caberá ao Comitê de Conduta investigar os fatos e adotar as medidas previstas na legislação e neste Código.

18.2. A responsabilidade dos colaboradores em comunicar eventual infração não será afastada caso ela tenha sido cometida pelo superior hierárquico com ingerência sobre o colaborador, tendo em vista que o Grupo Tekno disponibiliza **Canais de Denúncia** independentes, que garantem plena confidencialidade do denunciante e dos termos da denúncia.

18.3. As sanções a serem aplicadas em caso de comprovação de violação às normas deste Código de Ética e Conduta observarão a gravidade das condutas. Poderão ser aplicadas aos infratores, sem prejuízo de outras ações legais no âmbito civil ou penal, as seguintes sanções:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão de até 30 (trinta) dias corridos, quando aplicável;
- Rompimento do vínculo existente com a empresa;
- Obrigação de indenização pelos danos causados.

19. Canais de Denúncia



CANAIS:

 www.ethicspeakup.com.br/denunciasgrupotekno/

 denunciagrupotekno@ethicspeakup.com

 **0800 7211280**

19.1. Os Canais de Denúncia do Grupo Tekno nos ajudam a construir e manter um ambiente ético, justo e digno, para alcançarmos juntos a excelência organizacional, conquistando assim, a realização pessoal.

19.2. GARANTIA DE CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações enviadas são registradas em plataforma terceirizada de empresa comprovadamente idônea, garantindo que todas as denúncias sejam avaliadas e investigadas com responsabilidade, segurança, de forma totalmente anônima e com proteção dos denunciantes.

GRUPO **TEKNO**

TEKNOKROMA
SOLUÇÕES DE REVESTIMENTOS PARA METAIS

 **ALUKROMA**
REVESTIMENTOS EM ALUMÍNIO

Wolverine
ADVANCED MATERIALS + **TEKNO**